



DELIBERAÇÃO Nº 003/2015 - CEDCA/PR

Aprova o Regulamento da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a realização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2015:

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015;

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação do Regulamento da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme anexo.

Art 2° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de março de 2015

Ires Damian Scuzziato
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente





Anexo da Deliberação n°003/2015 CEDCA/PR

REGULAMENTO DA IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ

Capítulo I - Objetivos

Artigo 1º A IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR, por meio da resolução conjunta n.º 001/2014, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015, no Centro de Convenções de Curitiba, tem como objetivo geral Garantir a implantação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

Artigo 2º São objetivos da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná:

- I Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- **III -** Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
- IV Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: e
- **V** Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- VI Eleger e Referendar os Delegados que participarão da Conferência Regional Nacional.

Capítulo II- Eixos Temáticos

Artigo 3º A IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente" e como eixos temáticos:

- Eixo 1: Direito à Vida e a Saúde;
- Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
- Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;
- Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Eixo 7: Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;





Capítulo III- Realização da Conferência

Artigo 4° A IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná será realizada em quatro etapas distintas.

Artigo 5° A primeira etapa consiste nas Conferências livres, que poderão ser realizadas previamente às conferências municipais, desde o CMDCA seja informado de sua realização e que o seu debate seja encaminhado ao CMDCA até no máximo 15 (quinze) dias antes da realização da conferência municipal, e suas deliberações devem subsidiar os debates da conferência municipal;

Artigo 6° A segunda etapa consiste nas Conferências Municipais a serem realizadas no período de novembro de 2014 à junho de 2015, previamente às assembleias Regionais para Eleição de Delegados para a Conferência Estadual. As deliberações das conferências municipais devem subsidiar os debates da conferência estadual, sendo que os relatórios da conferência municipal deverão ser encaminhados aos Escritórios Regionais da SEDS até 07 dias após a realização das Conferências Municipais.

Parágrafo único. Os Escritórios Regionais deverão dar publicidade do relatório de sistematização aos delegados da regional, preferencialmente na assembleia Regional, bem como deverão encaminhar a sistematização das propostas municipais aos CMDCA's e para a Secretaria Executiva do CEDCA até o dia 24 de julho de 2015 para possibilitar a sistematização das propostas.

Artigo 7º A terceira etapa consiste nas assembleias Regionais para Eleição de Delegados para a Conferência Estadual e Conferência Regional Nacional e devem ser realizadas no período de 13 de julho de 2015 à 24 de julho de 2015, previamente a IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, e os delegados eleitos da conferência municipal deverão comparecer a assembleia regional para concorrer à vagas.

Parágrafo Primeiro – A eleição dos delegados da regional para a Conferência Estadual e para a Conferência Regional Nacional, serão realizadas no âmbito dos 22 (vinte dois) Escritórios Regionais da SEDS, à saber:

- a) Escritório Regional de Apucarana;
- b) Escritório Regional de Campo Mourão;
- c) Escritório Regional de Cascavel;
- d) Escritório Regional de Cianorte
- e) Escritório Regional de Cornélio Procópio;
- f) Escritório Regional de Curitiba;
- g) Escritório Regional de Foz do Iguaçu;
- h) Escritório Regional de Francisco Beltrão;
- i) Escritório Regional de Guarapuava;
- j) Escritório Regional de Irati;
- k) Escritório Regional de Ivaiporã;
- I) Escritório Regional de Jacarezinho;
- m) Escritório Regional de Laranjeiras do Sul;
- n) Escritório Regional de Londrina;
- o) Escritório Regional de Maringá;
- p) Escritório Regional de Paranaguá;
- q) Escritório Regional de Paranavaí;
- r) Escritório Regional de Pato Branco;
- s) Escritório Regional de Ponta Grossa;
- t) Escritório Regional de Toledo;





- u) Escritório Regional de Umuarama:
- v) Escritório Regional de União da Vitória.

Parágrafo segundo - Os Escritórios Regionais deverão encaminhar os nomes dos delegados eleitos à Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 5 (cinco) dias após a realização da assembleia regional, encaminhando ainda os seguintes itens:

- I- Introdução com descrição sintética do processo da realização das Conferências Municipais na Região;
- II Ata da assembleia Regional, com síntese da relatoria e principais ocorrências;
- III Dados gerais das Conferências Municipais;
- IV Síntese do processo de mobilização nos municípios e região para a participação popular, quando houver;
- V A sistematização do registro dos resultados dos debates dos temas deliberados nas Conferências Municipais;
- VI A ficha de inscrição de cada delegado(a) titular e suplente para a IX Conferência Estadual;
- VII A relação dos delegados e delegadas titulares e suplentes para a IX Conferência Estadual; VIII A ficha de inscrição de cada delegado(a) titular e suplente para a IX Conferência Regional Nacional;
- IX A relação dos delegados e delegadas titulares e suplentes para a IX Conferência Regional Nacional; X A indicação e a ficha de inscrição do adolescente da regional indicado para participar da cobertura educomunicativa da Conferência Estadual.

Parágrafo terceiro – O deslocamento dos delegados eleitos nas conferências municipais para participar da assembleia Regional é de competência do Município, sendo que os delegados que não participarem da assembleia Regional não poderão pleitear vaga para a Estadual e para a Conferência Regional Nacional.

Artigo 8º A quarta etapa consiste na IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, a ser realizada nos termos do presente regulamento.

Parágrafo primeiro – A IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, terá inicio às 13:00 horas do dia 26 de agosto de 2015 com o credenciamento, sendo que a abertura da Conferência será realizada a partir das 19:00 horas do mesmo dia e seu Regimento Interno será lido e aprovado com os Delegados presentes após o término da abertura.

Parágrafo Segundo - O descumprimento dos prazos estabelecidos para a segunda e terceira etapa não constituirá impedimento para a realização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro – Considerando o fortalecimento da participação de adolescentes no processo de conferências, poderá ser realizado um encontro preparatório com os adolescentes eleitos delegados para conferência estadual, mediante critérios estabelecidos em deliberação própria pelo CEDCA.

Artigo 9° Quanto a competência da organização das etapas, temos o seguinte:

- I- A Primeira Etapa pode ser realizada por quaisquer atores da sociedade civil ou do poder público.
- II A Segunda Etapa é de responsabilidade dos CMDCA's em conjunto com os Municípios.
- III A Terceira Etapa é de responsabilidade dos Escritórios Regionais da SEDS com o apoio do CEDCA.





IV – A Quarta etapa é de responsabilidade do CEDCA em conjunto com a SEDS.

Parágrafo Único. O CEDCA acompanhará o processo organizativo em cada etapa, intervindo sempre que houver prejuízo na obtenção dos objetivos da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Capítulo IV - Participantes da Conferência

Artigo 10. Poderão participar da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná as pessoas inscritas na condição de:

Parágrafo primeiro - Delegados natos: 55 (cinquenta e cinco), sendo eles os Conselheiros Estaduais do Direito da Criança e do Adolescente titulares e suplentes e os integrantes da Comissão Organizadora.

 I – Caso ocorra a alteração da representação da sociedade civil por conta do processo eleitoral do CEDCA, será garantida a participação como delegados aos Conselheiros que não forem reeleitos.

Parágrafo segundo - Delegados: 753 (setecentos e cinquenta e três), assim distribuídos:

- I 134 (cento e trinta e quatro) Delegados da sociedade civil eleitos nas assembleias regionais, entre representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes.
- II 134 (cento e trinta e quatro) Delegados governamentais eleitos nas assembleias regionais, entre representantes de órgãos públicos que atuam na política de atendimento da criança e do adolescente.
- **III -** 119 (cento e dezenove) Delegados adolescentes eleitos nas assembleias regionais, respeitando a diversidade de étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medidas socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados.
- **IV –** 07 (sete) Delegados crianças eleitos nas assembleias regionais, respeitando a diversidade de étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados.
- **V -** 119 (cento e dezenove) Delegados conselheiros tutelares eleitos nas assembleias regionais, entre os Conselheiros Tutelares dos Municípios.
- **VI –** 28 (vinte e oito) Delegados trabalhadores da área eleitos nas assembleias regionais, entre profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego) atuantes em organizações públicas e privadas de atendimento.
- **VII –** 17 (dezessete) Delegados de outros conselhos setoriais eleitos nas assembleias regionais, entre Conselheiros de outros conselhos que atuem com interface na política da criança e do adolescente.
- **VIII -** 7 (sete) Delegados do Legislativo Municipal eleitos nas assembleias regionais, entre os Vereadores dos Municípios, preferencialmente que atuem em comissões de políticas para crianças e adolescentes.
- IX 11 (onze) Delegados Adolescentes Indígenas eleitos nas assembleias regionais, exclusivamente





entre adolescentes indígenas originários de povos indígenas do Estado do Paraná.

X – 09 (nove) Delegados Adolescentes Quilombolas eleitos nas assembleias regionais, exclusivamente entre adolescentes quilombolas originários de comunidades quilombolas do Estado do Paraná, reconhecidas pela Fundação Palmares.

XI – 122 (cento e vinte dois) Delegados do sistema de justiça eleitos nas assembleias regionais, entre Promotores, Juízes e Defensores (caso não tenha defensoria indicação da OAB).

XII – 10 (dez) Delegados da Segurança Pública eleitos nas assembleias regionais, entre Polícia Militar, Polícia Civil em suas Delegacias Especializadas do Adolescente e NUCRIAS.

XIII – 16 (dezesseis) Delegados de universidades eleitos nas assembleias regionais, entre profissionais das universidades vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisa sobre violência ou sobre temas gerais da área da criança e do adolescente.

XIV – 20 (vinte) Delegados Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, escolhidos pelos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.

Parágrafo Terceiro - Convidados indicados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná e pela Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual, devendo estes confirmar sua participação junto à Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, em resposta ao convite encaminhado até o dia 7 de agosto de 2015.

Parágrafo Quarto – Adolescentes Educomunicadores indicados de acordo com critérios a serem estabelecidos pelo CEDCA, podendo esta atividade ser realizada mediante parceria com Organizações da Sociedade Civil habilitadas para a condução do processo.

Parágrafo Quinto - Será permitido o credenciamento para a participação de 50 (cinquenta) observadores a serem inscritos, por ordem de chegada e até o limite das vagas, a partir das 13:00 horas até às 18:00 horas, do dia 26 de agosto de 2015, no local da IX Conferência Estadual.

Parágrafo Sexto - Os Delegados e convidados deverão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual, entre às 13:00 horas às 18:00 horas, do dia 26 de agosto de 2015, no local da Conferência.

Parágrafo Sétimo - Serão credenciados como delegados e delegadas eleitos nas assembleias Regionais, que tenham sido inscritos no prazo estabelecido com a devida documentação, e que apresentem no ato do credenciamento documento de identificação oficial com foto.

Parágrafo oitavo – O CEDCA estabelecerá critérios para indicação de adultos acompanhantes às crianças e adolescentes delegados, sendo garantida vaga de observador para estes acompanhantes.

Artigo 11. A participação de 808 (oitocentos e oito) Delegados se dará com direito a voz e voto, aos demais participantes será permitido apenas o direito a voz.

Parágrafo primeiro – Para cada Delegado titular deverá ser indicado um suplente, que somente poderá participar da IX Conferência Estadual na ausência do delegado titular, sendo que no credenciamento constará o nome dos dois representantes e será entregue o crachá a apenas a um deles, sendo que das 13:00 horas às 16:30 horas serão credenciados apenas os titulares e a partir das 16:30 horas poderão ser retirados os crachás pelos suplentes.





Parágrafo segundo - Caso um delegado suplente retire o crachá após as 16:30 horas e após isto o delegado titular chegar ao local da conferência a definição do participante deverá ser feita entre os dois, e o escolhido deverá ficar com o crachá e material, não cabendo à organização da conferência esta definição.

Artigo 12. Os Escritórios Regionais deverão proceder a inscrição dos delegados eleitos para a IX Conferência Estadual no site do Conselho Estadual no link da Conferência Estadual indicando o nome do titular e o nome do suplente até 5 dias após a realização da assembleia Regional no endereço www.cedca.pr.gov.br.

Parágrafo primeiro - A participação na IX Conferência Estadual será permitida apenas às pessoas relacionadas neste regulamento, e condicionadas a efetivação de sua inscrição.

Parágrafo segundo - As 808 (oitocentas e oito) vagas de Delegados para a IX Conferência Estadual, foram estabelecidas considerando o porte dos Municípios que integram a abrangência do Escritório Regional e quantidade de habitantes nos Municípios que integram a Regional, e obedecerão a seguinte divisão:

Município	Gov	ñgov	Adol	CT	Crian	Trab.	Cons	. Set	Legisl.	Indi	g.	Quil.	Sist Just	SESP	Univ.	Socioed	Cedca	Total
Apucarana	5		4	4	0	2	<u> </u>	2	2	0	0	() .	1 () ′	1 () 0	27
Campo Mourão	7	7	6	6	0	1		()	0	0	()	7 () '	1 1	2	38
Cascavel	6	6	6	6	1	1		1		1	0	()	5	1 '	1 2	2 0	37
Cianorte	4	4	3	3	0	1		()	0	0	() :	2 () () () 0	17
Cornélio Procópio	6	6	6	6	0	()	()	0	1	()	7 () () () 0	32
Curitiba	18	18	15	15	2	7	•	6	6	2	0	•	1 1	1 4	4 ·	1 4	41	145
Foz do Iguaçu	5	5	4	4	1	1		1		1	1	•	1 .	1	1 2	2 1	4	36
Francisco Beltrão	8	8	7	7	0	1		()	0	0	()	7 () () () 0	38
Guarapuava	7	7	5	5	0	1		1		0	2	•	1	3 () ′	1 () 0	36
Irati	3	3	3	3	0	1		()	0	1	•	1 .	1 () '	1 (0	20
Ivaiporã	4	4	4	4	0	C)	()	0	0	() ;	3 () () () 0	20
Jacarezinho	6	6	6	6	0	C)	()	0	1	•	1	3 () '	1 1	0	36
Laranjeiras do Sul	3	3	3	3	0	C)	()	0	1	() :	2 () () 1	0	16
Londrina	7	7	6	6	1	2	<u>-</u>	1		1	0	()	3	1 '	1 2	2 3	46
Maringá	9	9	8	8	1	2	<u>)</u>	1		1	0	()	7	1 '	1 1	3	52
Paranaguá	3	3	2	2	0	1		1		0	1	•	1 .	1	1 '	1 () 0	20
Paranavai	8	8	8	8	0	1		()	0	0	() (3 () 2	2 1	0	42
Pato Branco	5	5	4	4	0	1		()	0	1	•	1 :	5 () () 1	0	27
Ponta Grossa	6	6	6	6	1	2	<u>)</u>	1		1	1	•	1 :	9	1 '	1 1	0	43
Toledo	5	5	4	4	0	1		1		0	1	•	1 :	5 () '	1 1	2	31
Umuarama	6	6	6	6	0	1		1		0	0	() (3 () () 1	0	33
União da Vitória	3	3	3	3	0	1		()	0	0	() :	2 () () (0	16
Total	134	134	119	119	7	28	}	17	7	7	11	Ç	9 12:	2 10) 16	3 20	55	808

Parágrafo terceiro – As vagas de delegados conterão a indicação de um representante titular e um representante suplente, nos termos deste artigo, sendo que o suplente somente participará da IX Conferência Estadual na ausência do titular.

Capítulo ∨ – Organização

- **Artigo 13.** A IX Conferência Estadual será presidida pelo Presidente do CEDCA, ou representante indicado por este.
- **Artigo 14.** A IX Conferência Estadual conta com uma Comissão Organizadora, com indicação deliberada pelo CEDCA, e tem as seguintes atribuições:
- I Propor critérios de definição do número de Delegados, para a conferências Estadual;
- II Indicar o local da realização da IX Conferência Estadual;
- III Elaborar a proposta de Regulamento e Regimento Interno;
- IV Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar a IX Conferência Estadual:
- V Indicar e convidar os palestrantes;
- VI Indicar os coordenadores de mesa, sistematizadores temáticos, relatores gerais e secretários;
- VII Indicar e convidar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto com a equipe de relatores gerais, elaborarão o relatório final;
- VIII Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
- IX Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
- X Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental;
- XI Coordenar a sistematização do relatório final da IX Conferência Estadual;
- XII Propor os critérios de seleção de adolescentes para a cobertura educomunicativa.
- **Artigo 15.** A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da IX Conferência Estadual, fornecido pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Capítulo VI - Eleição dos Delegados para a Conferência Regional Nacional

Art. 16. A representação do Estado do Paraná na Conferência Regional Nacional será composta por delegados eleitos nas assembleias Regionais, respeitando a divisão que será estabelecida pelo CONANDA e regulamentada posteriormente pelo CEDCA.

Capítulo VII - Disposições Finais

Art. 17. - Os casos omissos quanto aos aspectos organizacionais serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Divisão de vagas para conferências regionais e conferência estadual por municípios

Município	Habit.	Gov	ñgov	Adol	CT	Crian	Trab.	Cons.	Set	Legisl.	Indig	. Quil	. Sist Just	SESP	Univ.	Socioed	Cedca	Total
Apucarana	119159	3	3	3	3	3 0	3		3	C) () () ;	3 () 2	: C	0	23
Arapongas	104010	3	3	3	3	3 0	3		3	0) () () ;	3 (0	0	0	21
Bom Sucesso	6495	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () () (0	0	0	4
Califórnia	8069	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () () (0) (0	4
Cambira	7222	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () ;	3 (0	0	0	7
Jandaia do Sul	20133	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () :	3 (0) (0	7
Kaloré	4471	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () () (0	0	0	4
Marilândia do Sul	8844	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () :	3 (0) (0	7
Marumbi	4567	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () () (0	0	0	4
Mauá da Serra	8553	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () () (0) (0	4
Novo Itacolomi	2827	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () () (0	0	0	4
Rio Bom	3334	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () () (0) (0	4
Sabáudia	6093	1	l 1	1	1	0	0		0	0) () () () (0) (0	4
fórum dca	0	() 2	2 0	() 0	0		0	0) () () () (0) C	0	2
natos	0	2	2 () 0) () 0	0		0	0) () () () (0) (0	2
Total	303777	19	9 19	17	17	0	6		6	0) () () 1	5 () 2	: C	0	101

Altamira do Paraná	4306	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Araruna	13367	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Barbosa Ferraz	12466	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Boa Esperança	4568	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Campina da Lagoa	15386	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Campo Mourão	86550	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	2	2	2	19
Corumbataí do Sul	3986	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Engenheiro Beltrão	13815	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Farol	3463	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Fênix	4764	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Goioerê	29016	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Iretama	10440	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Janiópolis	6536	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Juranda	7641	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Luiziana	7300	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Mamborê	13940	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Moreira Sales	12606	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Nova Cantu	7425	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Peabiru	13597	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Quarto Centenário	4856	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Quinta do Sol	5033	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Rancho Alegre D'Oeste	2844	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Roncador	11526	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	4
Ubiratã	21547	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	2
Total	316978	27	27	25	25	0	2	0	0	0	0	27	0	2	2	2	139

Anahy	2860	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Boa Vista da Aparecida	7911	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Braganey	5735	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Cafelândia	14316	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Campo Bonito Capitão Leônidas	4407	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Marques	14859	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Cascavel	283193	4	4	4	4	2	4	4	- 2	. 0	0	3	2	2	6	0	41
Catanduvas	9966	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Céu Azul	11021	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Corbélia	16267	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Ibema	6061	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Iguatu	2231	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Lindoeste	5363	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Matelândia	16064	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Nova Aurora	11857	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Santa Lúcia	3924	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Santa Tereza do Oeste	10237	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Três Barras do Paraná	11814	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Vera Cruz do Oeste	8973	1	1	1	1	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	C	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	447059	24	24	22	22	2	4	4	- 2	. 0	0	18	2	2	6	0	132

Município	Habit.	Gov	ñgov	Adol	СТ	Crian	Trab. C	ons. Set	Legisl.	Indig.	Quil.	Sist Just	SESP	Univ.	Socioed	Cedca	Total
Cianorte	69731	2	2	2	2 2	2 0	2	() (0	0	3	0	0	C	0	13
Cidade Gaúcha	10926	1	1	1	1	0	0	C) (0	0	3	0	0	C	0	7
Guaporema	2205	1	1	1	1	0	0	() (0	0	0	0	0	C	0	4
Indianópolis	4275	1	1	1	1	0	0	C) (0	0	0	0	0	C	0	4
Japurá	8429	1	1	1	1	0	0	() (0	0	0	0	0	C	0	4
Jussara	6476	1	1	1	1	0	0	C) (0	0	0	0	0	C	0	4
Rondon	8955	1	1	1	1	0	0	() (0	0	0	0	0	C	0	4
São Manoel do Paraná	2098	1	1	1	1	0	0	C) (0	0	0	0	0	C	0	4
São Tomé	5349	1	1	1	1	0	0	() (0	0	0	0	0	C	0	4
Tapejara	14551	1	1	1	1	0	0	C) (0	0	0	0	0	C	0	4
Terra Boa	15708	1	1	1	1	0	0	() (0	0	3	0	0	C	0	7
Tuneiras do Oeste	8694	1	1	1	1	0	0	() (0	0	0	0	0	C	0	4
fórum dca	0	0	2	C) () 0	0	() () 0	0	0	0	0	C	0	2
natos	0	2	0	C) () 0	0	() (0	0	0	0	0	C	0	2
Total	157397	15	15	13	3 13	3 0	2	() () 0	0	9	0	0	C	0	67

7720	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
20595	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
32142	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
8279	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
46852	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
6753	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
11699	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
4145	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
3471	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
8153	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
3911	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
3952	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
13441	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
3793	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
3646	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
12387	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
2412	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
11319	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	8
8623	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
6732	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
5817	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
11467	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
237309	24	24	22	22	0	0	0	0	2	0	27	0	0	0	0	121
	20595 32142 8279 46852 6753 11699 4145 3471 8153 3911 3952 13441 3793 3646 12387 2412 11319 8623 6732 5817 11467 0	20595 1 32142 1 8279 1 46852 1 6753 1 11699 1 4145 1 3471 1 8153 1 3911 1 3952 1 13441 1 3793 1 3646 1 12387 1 2412 1 11319 1 8623 1 6732 1 5817 1 11467 1 0 0 0 2	20595	20595 1 1 1 32142 1 1 1 8279 1 1 1 46852 1 1 1 6753 1 1 1 11699 1 1 1 4145 1 1 1 3471 1 1 1 3911 1 1 1 3952 1 1 1 3793 1 1 1 3646 1 1 1 12387 1 1 1 8623 1 1 1 8623 1 1 1 8623 1 1 1 5817 1 1 1 11467 1 1 1 0 0 2 0 0 0 2 0	20595 1 1 1 1 32142 1 1 1 1 8279 1 1 1 1 46852 1 1 1 1 6753 1 1 1 1 11699 1 1 1 1 4145 1 1 1 1 8153 1 1 1 1 8153 1 1 1 1 3911 1 1 1 1 3952 1 1 1 1 3793 1 1 1 1 3646 1 1 1 1 12387 1 1 1 1 2412 1 1 1 1 13199 1 1 1 1 8623 1 1 1 1 15817 1 1 1 1 146732 1 1 1 1	20595 1 1 1 1 0 32142 1 1 1 1 0 8279 1 1 1 1 0 46852 1 1 1 1 0 6753 1 1 1 1 0 11699 1 1 1 0 0 4145 1 1 1 0 0 3471 1 1 1 0 0 3911 1 1 1 0 0 3952 1 1 1 0 0 3793 1 1 1 0 0 3646 1 1 1 0 0 2412 1 1 1 0 0 2412 1 1 1 0 0 1319 1 1 1 0 0 6732 1 1 1 1 0 6732 1	20595 1 1 1 1 0 0 32142 1 1 1 1 0 0 8279 1 1 1 1 0 0 46852 1 1 1 1 0 0 6753 1 1 1 1 0 0 11699 1 1 1 0 0 4145 1 1 1 0 0 3471 1 1 1 0 0 3911 1 1 1 0 0 3952 1 1 1 0 0 3793 1 1 1 0 0 3646 1 1 1 0 0 2412 1 1 1 0 0 1319 1 1 1 0 0 6732 1 1 1 1 0 0 5817 1 1	20595 1 1 1 1 0 0 0 32142 1 1 1 1 0 0 0 8279 1 1 1 1 0 0 0 46852 1 1 1 1 0 0 0 6753 1 1 1 1 0 0 0 11699 1 1 1 0 0 0 0 3471 1 1 1 0 0 0 0 3471 1 1 1 0 0 0 0 3911 1 1 1 0 0 0 0 3952 1 1 1 1 0 0 0 0 3793 1 1 1 1 0 0 0 0 12387 1 1 1 1 0 0 0 0 2412 1 1 1	20595 1 1 1 1 0 0 0 0 32142 1 1 1 1 0 0 0 0 8279 1 1 1 1 0 0 0 0 0 46852 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 32142 1 1 1 1 0 0 0 0 0 8279 1 1 1 1 0 0 0 0 0 46852 1 1 1 1 0 0 0 0 0 6753 1 1 1 1 0 0 0 0 0 11699 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 3471 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 </td <td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 32142 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 3 8279 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 46852 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td><td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 3 0 32142 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 0 8279 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 3 0 46852 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td><td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td></td></td></td>	20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 32142 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 3 8279 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 46852 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td> <td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 3 0 32142 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 0 8279 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 3 0 46852 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td> <td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td></td></td>	20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 32142 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 3 8279 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 46852 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 3 0 32142 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 3 0 8279 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 3 0 46852 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td></td>	20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <td>20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td>	20595 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Município	Habit.	Go	ñgo	Ado	CT	Cria	Trab	Cons. S	et Le	gisl In	ıdi	Quil	Sist Just	SESP	Univ	Socioe	Cedca	Tota
Adrianopolis	6351	1	1	1	1	0	0		0	0	0	1	0	C) () () 0	5

Agudos	8270	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Almirante	99514	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	13
Araucaria	116683	3	3	3	3	0	3	3	0	0	0	3	0	0	0	0	21
Balsa Nova	11196	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Bocaiuva	10531	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	8
Campina	38442	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Campo Tene	7121	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Campo Largo	107711	3	3	3	3	0	3	3	0	0	1	3	0	0	0	0	22
Campo Magro	24302	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Cerro Azul	16913	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Colombo	208805	4	4	4	4	2	4	4	2	0	0	3	0	0	0	0	31
Contenda	15858	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Curitiba	1678965	15	15	15	15	3	5	5	3	0	0	3	12	2	8	39	140
Dr. Ulisses	5685	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
Fazenda	81551	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	0	2	0	15
Itaperuçu	23871	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Lapa	44822	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	8
Mandirituba	22123	1	1	1	1	0	0	0	0	0 ()	0	0	0	0	0	4
Pien	11144	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Pinhais	112852	3	3	3	3	0	3	3	0	0	0	3	0	0	0	2	23
Piraquara	91783	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	0	2	0	15
Quatro Bar.	19363	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Quitandinha	17081	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Rio Branco	28005	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Rio Negro	31090	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
São José	254556	4	4	4	4	2	4	4	2	0	0	3	2	0	2	0	35
Tijucas	14312	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Tunas	6242	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Total	3115142	70	60	58	58	7	28	22	7	0	5	45	14	2	14	41	431

Diamante D'Oeste	5027	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Entre Rios do Oeste	3894	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Foz do Iguaçu	250918	4	4	4	4	2	4	4	2	0	0	3	4	2	4	4	45
Itaipulândia Marechal Cândido	9007	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Rondon	46528	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Medianeira	41659	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Missal	10474	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Pato Bragado	4792	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Ramilândia	4134	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Santa Helena Santa Terezinha de	23245	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Itaipu	20744	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
São José das Palmeiras	3826	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
São Miguel do Iguaçu	25602	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	0	9
Serranópolis do Iguaçu	4568	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	454418	19	19	17	17	2	4	4	2	3	1	15	4	2	4	4	117

Ampére	17108	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Barração	9957	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Bela Vista da Caroba	3921	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Boa Esp do Iguaçu	2768	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Bom Jesus do Sul	3796	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Capanema	18430	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Cruzeiro do Iguaçu	4266	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Dois Vizinhos	36059	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Enéas Marques	6080	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Flor da Serra do Sul	4723	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Francisco Beltrão	78804	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0		3	0	0	0	0	13
Manfrinópolis	3127	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Marmeleiro	13900	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Nova Esp do Sudoeste	5082	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Nova Prata do Iguaçu	10317	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Pérola d'Oeste	6764	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Pinhal de São Bento	2600	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Planalto	13604	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Pranchita	5623	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Realeza	16246	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Renascença	6802	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Salgado Filho	4375	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Salto do Lontra	13671	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Santa Izabel do Oeste Santo Antônio do	12825	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Sudoeste	18912	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
São Jorge d'Oeste	9081	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Verê	7871	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2
Total	336712	30	30	28	28	0	2	0	0	0	0	2	7	0	0	0	0	145

Campina do Simão	4676	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Candói	14823	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0	5
Cantagalo	12950	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Foz do Jordão	5363	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Goioxim	7487	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0		0	0	0	0	0	5
Guarapuava	166195	3	3	3	3	0	3	3	0	1	0		3	0	2	0	0	24
Pinhão	29870	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1		3	0	0	0	0	8
Prudentópolis	48761	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Reserva do Iguaçu	7243	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Turvo	13716	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1		0	0	0	0	0	6
Boa Ventura de São	0544	_			4	•	•	•	•	•	•		_		•		•	
Roque	6541	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Cândido de Abreu	16476	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0		3	0	0	0	0	8
Laranjal	6355	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Manoel Ribas	13149	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0		3	0	0	0	0	8
Mato Rico	3816	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Nova Tebas	7371	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Palmital	14866	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Pitanga	32324	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0		3	0	0	0	0	8
Santa Maria do Oeste	11495	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2
Total	423477	23	23	21	21	0	3	3	0	6	3	2	24	0	2	0	0	129

Fernandes Pinheiro	5872	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Guamiranga	7900	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Imbituva	28435	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	8
Inácio Martins	10942	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Irati	55882	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	2	0	0	15
Mallet	12969	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Rebouças	14176	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Rio Azul	14093	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Teixeira Soares	9905	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	160174	12	12	10	10	0	2	0	0	1	1	15	0	2	0	0	65

Arapuã	3542	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Ariranha do Ivaí	2453	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Borrazópolis	7843	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Cruzmaltina	3153	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Faxinal	16261	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	(0	7
Godoy Moreira	3337	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Grandes Rios	6354	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	(0	7
Ivaiporã	31679	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	2	2	0	11
Jardim Alegre	12269	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Lidianópolis	3968	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Lunardelli	5096	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Rio Branco do Ivaí	3896	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
Rosário do Ivaí	5581	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
São João do Ivaí	11464	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	(0	7
São Pedro do Ivaí	9964	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	(0	2
Total	126860	17	17	15	15	0	0	0	0	0	0	•	12	0	2	2	0	80

Barra do Jacaré	2657	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Cambará	23787	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Carlópolis	13573	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Conselheiro Mairinck	3597	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Curiúva	13897	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	8
Figueira	8293	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Guapirama	3832	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Ibaiti	28591	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Jaboti	4870	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Jacarezinho	38580	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	9
Japira	4880	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Joaquim Távora	10730	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Jundiaí do Sul	3413	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Pinhalão	6205	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Quatiguá	7029	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Ribeirão Claro	10621	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Salto do Itararé	5178	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Santana do Itararé	5249	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Santo Antônio da Platina	42146	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	9
São José da Boa Vista	6511	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Siqueira Campos	18286	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Tomazina	8772	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	8
Wenceslau Braz	19232	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	289929	25	25	23	23	0	0	0	0	1	1	33	0	2	2	0	135

Diamante do Sul	3510	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Espigão Alto do Iguaçu	4658	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Guaraniaçu	14320	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Laranjeiras do Sul	30582	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	9
Marquinho	4951	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Nova Laranjeiras	11180	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Porto Barreiro	3653	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Quedas do Iguaçu	30298	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Rio Bonito do Iguaçu	13364	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Virmond	3950	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	120466	12	12	10	10	0	0	0	0	2	0	9	0	0	2	0	57

Alvorada do Sul	10257	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Assaí	16357	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Bela Vista do Paraíso	15044	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Cafeara	2695	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Cambé	96427	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0		3	0	0	0	0	13
Centenário do Sul	11113	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Florestópolis	11196	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Guaraci	5214	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
lbiporã	47917	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Jaguapitã	12060	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Londrina	493358	4	4	4	4	2	4	4	2	0	0		3	4	2	6	3	46
Lupionópolis	4592	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Miraselva	1852	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Pitangueiras	2814	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Porecatu	14149	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Prado Ferreira	3375	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Primeiro de Maio	10828	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Rolândia	57742	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0		3	0	0	0	0	13
Sertanópolis	15563	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Tamarana	12057	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2
Total	844610	27	27	25	25	2	8	4	2	0	0	3	3	4	2	6	3	168

Ângulo	2823	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Astorga	24641	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Atalaia	3913	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Colorado	22340	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Doutor Camargo	5819	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Floraí	5037	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Floresta	5819	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Flórida	2536	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Iguaraçu	3942	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Itaguajé	4566	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Itambé	5748	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Ivatuba	3003	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Lobato	4359	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Mandaguaçu	19284	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Mandaguari	32495	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Marialva	31535	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Maringá	349860	4	4	4	4	2	4	4	2	0	0	3	2	2	2	3	40
Munhoz de Melo	3665	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Nossa Sra das Graças	3806	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Nova Esperança	26510	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Ourizona	3373	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Paiçandu	35307	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
President Cast Branco	4758	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Santa Fé	10410	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Santa Inês	1818	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Santo Inácio	5269	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
São Jorge do Ivaí	5484	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Sarandi	80706	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	13
Uniflor	2458	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	711284	35	35	33	33	2	6	4	2	0	0	27	2	2	2	3	186

Antonina	18891	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Guaraqueçaba	7846	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	6
Guaratuba	32013	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Matinhos	29172	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Morretes	15712	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Paranaguá	136911	3	3	3	3	0	3	3	0	1	0	3	2	2	0	0	26
Pontal do Paraná	20839	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	261384	11	11	9	9	0	3	3	0	2	1	15	2	2	0	0	68

Alto Paraná	13638	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Amaporã	5424	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Cruzeiro do Sul	4563	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Diamante do Norte	5485	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Guairaçá	6151	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Inajá	2988	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Itaúna do Sul	3566	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Jardim Olinda	1409	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Loanda	20915	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Marilena	6817	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Mirador	2327	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Nova Aliança do Ivaí	1429	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Nova Londrina	12811	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Paraíso do Norte	11738	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Paranacity	10231	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Paranapoema	2791	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Paranavaí	81484	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	2	4	0	19
Planaltina do Paraná	4085	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Porto Rico	2519	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Querência do Norte	11639	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Santa Cruz de Monte						_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
Castelo	8009	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Santa Isabel do Ivaí	8675	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Santa Mônica	3547	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Santo Antdo Caiuá	2719	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
São Carlos do Ivaí	6337	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
São João do Caiuá	5906	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
São Pedro do Paraná	2479	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Tamboara	4619	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Terra Rica	14991	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	269292	32	32	30	30	0	2	0	0	0	0	24	0	2	4	0	156

Bom Sucesso do Sul	3287	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Chopinzinho	19635	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0		3	0	0	0	0	8
Clevelândia	17193	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Coronel Domingos																		
Soares	7238	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Coronel Vivida	21692	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0		3	0	0	0	0	8
Honório Serpa	5956	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Itapejara d'Oeste	10529	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Mangueirinha	16683	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0		3	0	0	0	0	8
Mariópolis	6265	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Palmas	42868	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1		3	0	0	0	0	9
Pato Branco	72260	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0		3	0	0	2	0	15
São João	10576	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		3	0	0	0	0	7
Saudade do Iguaçu	5002	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Sulina	3393	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
Vitorino	6407	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2
Total	248984	18	18	16	16	0	2	0	0	4	1	2	:1	0	0	2	0	98

Arapoti	25856	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Carambeí	18950	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Castro	66033	2	2	2	2	0	2	0	0	0	1	3	0	0	0	0	14
Imbaú	11238	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Ipiranga	14148	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
lvaí	12758	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
Jaguariaíva	32606	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Ortigueira	23069	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	8
Palmeira	32102	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Piraí do Sul	23207	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Ponta Grossa	305545	4	4	4	4	2	4	4	2	0	0	3	4	2	4	0	41
Porto Amazonas	4503	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Reserva	25156	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
São João do Triunfo	13704	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Sengés	18312	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Telêmaco Borba	69226	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	13
Tibagi	18983	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Ventania	9917	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	725313	25	25	23	23	2	8	4	2	1	2	36	4	2	4	0	161

Assis Chateaubriand	32944	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Formosa do Oeste	7404	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Guaíra	30321	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	8
Iracema do Oeste	2572	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Jesuítas	8988	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Maripá	5677	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Mercedes	5046	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Nova Santa Rosa	7623	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Ouro Verde do Oeste	5649	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Palotina	28609	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
Quatro Pontes	3787	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
São Pedro do Iguaçu	6486	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Terra Roxa	16647	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	8
Toledo	119002	3	3	3	3	0	3	3	0	0	0	3	0	2	2	2	27
Tupãssi	7989	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	288744	19	19	17	17	0	3	3	0	1	1	18	0	2	2	2	104

Alto Paraíso	3206	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Alto Piquiri	10052	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	(0	7
Altônia	20508	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	(0	7
Brasilândia do Sul	3186	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Cafezal do Sul	4279	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Cruzeiro do Oeste	20407	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	(0	7
Douradina	7393	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Esperança Nova	1970	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Francisco Alves	6420	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Icaraíma	8835	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	(0	7
Iporã	14836	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	(0	7
Ivaté	7473	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Maria Helena	5956	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Mariluz	10224	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Nova Olímpia	5481	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Perobal	5621	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Pérola	10206	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	(0	7
São Jorge do Patrocínio	6030	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Tapira	5830	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	4
Umuarama	100025	3	3	3	3	0	3	3	0	0	0	3	0	0	4	1 0	25
Xambrê	5982	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	(0	7
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0	2
Total	263920	25	25	23	23	0	3	3	0	0	0	24	0	0	4	1 0	130

Antônio Olinto	7339	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Bituruna	15881	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Cruz Machado	18020	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
General Carneiro	13661	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Paula Freitas	5403	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Paulo Frontin	6911	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Porto Vitória	3991	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
São Mateus do Sul	41026	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	7
União da Vitória	52176	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	3	0	2	2	0	17
fórum dca	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
natos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total	164408	12	12	10	10	0	2	0	0	0	0	6	0	2	2	0	56